

Brasão do Estado do Pará
Governado do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
Núcleo de Contratos e Convênios

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 138/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

Por este instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, Cep.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10344939 CNH/PA e CPF/MF Nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.115, em 11 de Fevereiro de 2020, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE QUATIPURU, com CNPJ/MF Nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUIZ PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade Nº 2780773-SSP/PA e CPF/MF. Nº 443.028.002-91, residente e domiciliado no município de QUATIPURU/PA., doravante denominado CONVENIENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo nº 1474753/2020, e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente instrumento ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO

	OBJETO	VALOR CONCEDENTE (R\$)	VALOR CONVENIENTE (R\$)	VIGÊNCIA
Convênio	Reforma da Escola Estadual "Antonio Moraes de Nascimento"	R\$ 1.346.652,64	R\$ 56.110,53	03/04/2018 a 28/02/2019
1º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	01/03/2019 a 27/08/2019
2º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	28/08/2019 a 23/02/2020
3º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	24/02/2020 a 23/05/2020
4º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	24/05/2020 a 21/09/2020
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO			R\$ 1.402.763,17	

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.

E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 22 de maio de 2020.

Secretaria de Estado de Educação
Concedente
Elieith de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação/PA
TESTEMUNHAS:
Nome: *Márcio Silva*
CPF: *289.254.935-04*

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Quatipuru
Conveniente
Isabel Silva
Nome: *Isabel Silva*
CPF: *243.316.782-53*
NCC / SEDUC

Rodovia BR 316, nº 500 Km 0
CEP: 66.645-000 - Castanheira - Belém - Pará
Telefone: (91) 3201 - 5031/5113
e-mail: contratos.convênios@seduc.pa.gov.br

1
PUBLICADO NO D.O.E

DE Nº *34241*
EM: *02.06.2020*

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL Nº 34.241 EM 02/06/2020

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4

Convênio: 138/2018

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual “Antonio Moraes de Nascimento”

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Quatipuru, com CNPJ/MF Nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru/PA.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Vigência: 24/05/2020 a 21/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 550184